



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- - DATA: 14/04/2025

### OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) DO CENTRO DA CIDADE DE ICÓ - CE.

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

### EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- - DATA: 14/04/2025

### RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UB CENTRO	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS CENTRO	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO

**Quantidade total de riscos: 2**



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- - DATA: 14/04/2025

### DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UB CENTRO			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	16
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	EXTREMO
<b>Informações das causas</b> O risco está relacionado à possibilidade de desocupação do imóvel comercial, causando interrupção dos serviços de saúde prestados na unidade básica.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar vistorias periódicas no imóvel para identificar possíveis problemas estruturais. 2. Contratar seguro contra incêndio e danos materiais para proteger o patrimônio. 3. Manter em dia a documentação legal da locação do imóvel para evitar problemas jurídicos. 4. Estabelecer um plano de contingência em caso de interrupção dos serviços de saúde. 5. Capacitar os funcionários da unidade de saúde em medidas de segurança e prevenção de acidentes. 6. Realizar manutenções preventivas nas instalações elétricas e hidráulicas do imóvel regularmente.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> ORDENADOR DE DESPESAS GESTOR DE CONTRATO			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar vistorias periódicas no imóvel para identificar possíveis problemas estruturais. 2. Manter um plano de manutenção preventiva das instalações elétricas e hidráulicas. 3. Contratar seguro contra incêndio e danos materiais. 4. Estabelecer um plano de evacuação em caso de emergência.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> SECRETÁRIO FISCAL DE CONTRATO			
R-02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS CENTRO			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	16
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	EXTREMO
<b>Informações das causas</b> O risco de locação de imóvel comercial para UBS Centro pode ocorrer devido a possíveis problemas estruturais, aumento de custos ou rescisão do contrato.			
<b>Ações preventivas</b> 1. Realizar vistorias periódicas no imóvel para identificar possíveis problemas estruturais. 2. Contratar seguro contra incêndios e danos materiais. 3. Manter em dia a manutenção dos sistemas elétricos e hidráulicos. 4. Estabelecer um plano de evacuação em caso de emergência. 5. Capacitar os funcionários para lidar com situações de risco. 6. Garantir que o imóvel atenda às normas de segurança e saúde ocupacional.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> SECRETÁRIO			
<b>Ações de contingência</b> 1. Realizar vistorias periódicas no imóvel para identificar possíveis problemas estruturais. 2. Manter um plano de manutenção preventiva em dia para evitar falhas nos sistemas elétricos e hidráulicos. 3. Contratar um seguro específico para cobrir danos causados por incêndios, enchentes ou outros eventos adversos. 4. Estabelecer um plano de contingência para realocar temporariamente a UBS em caso de necessidade de desocupação do imóvel.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> FISCAL DE CONTRATOS SECRETÁRIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- - DATA: 14/04/2025

### DETALHAMENTO DOS RISCOS

Icó-CE, 14 de Abril de 2025.

Maria Zuleide de Amorim Muniz  
Secretária Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>  
CHAVE:

